



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

Ofício n.º 592/GP/17

Ouro Preto do Oeste, 15 de Dezembro de 2017.

Exmo. Sr.

Josimar Rabelo Cavalcante

MD. Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste

Nesta.

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a essa Augusta Casa de Leis, Projeto de Lei n. 2269 de 15 de Dezembro de 2017 que *"ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL POR SUPLEMENTAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"*.

Considerando a natureza da matéria, solicito que seja observado o regime de urgência.

Na oportunidade externamos nossos sinceros protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Vagno Gonçalves Barros
Prefeito





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

Mensagem n.º 2059/2017

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Honra-nos submeter a essa Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 2269 de 15.12.2017 que “*ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL POR SUPLEMENTAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*”, a fim de que seja analisado e votado pelos Nobres Edis desta Casa de Leis.

Salienta-se que a solicitação se faz necessário para dar cobertura orçamentária com Despesas de Pessoal para a Folha de Pagamento do Mês de Dezembro/2017 da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Administração, no valor total de R\$. 1.637.263,01 (Um milhão seiscentos e trinta e sete mil, duzentos e sessenta e três reais e um centavo).

Segue anexo Memo. nº 167/2017/SEMAD de 13 de Dezembro de 2017 e Memo. nº 530/2017/SEMSAU de 13 de Dezembro de 2017, memorandos das referidas secretarias, Parecer Contábil de viabilidade do recurso, Parecer Jurídico e Parecer do Controle Interno.

Sendo assim Senhores Vereadores, contamos com o elevado espírito público de Vossas Excelências na aprovação da presente matéria.

Ouro Preto do Oeste, 15 de Dezembro de 2017.

Vagno Gonçalves Barros
Prefeito

**PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE**

PRAÇA DA LIBERDADE, 1156

04380507/0001-79

Exercício: 2017

Página 1

PROJETO DE LEI Nº 2269, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.637.263,01 distribuídos as seguintes dotações:

02	03	00	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO		
	63	04.122.0001.2013.0000	Pagamento de Pessoal e Encargo Social	153.610,02	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 1 00	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		002 033	RECURSOS PRÓPRIOS		
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
	279	10.122.0001.2034.0000	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais	565.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 1 00	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		010 100	RECURSOS TESOIRO		
	280	10.122.0001.2034.0000	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais	690.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 1 02	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		010 044	RECURSO PRÓPRIO - SAÚDE		
	281	10.122.0001.2034.0000	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais	63.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 1 00	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		010 100	RECURSOS TESOIRO		
	282	10.122.0001.2034.0000	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais	68.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 1 02	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		010 044	RECURSO PRÓPRIO - SAÚDE		
	286	10.122.0001.2034.0000	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais	1.000,00	
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 1 00	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		010 100	RECURSOS TESOIRO		
	287	10.122.0001.2034.0000	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais	1.000,00	
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 1 02	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		010 044	RECURSO PRÓPRIO - SAÚDE		
	288	10.122.0001.2034.0000	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais	7.500,00	
		3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITA	F.R.: 0 1 00	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		010 044	RECURSO PRÓPRIO - SAÚDE		
	290	10.122.0001.2034.0000	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais	5.000,00	
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 1 00	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		010 100	RECURSOS TESOIRO		

**PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE**

PRAÇA DA LIBERDADE, 1156

04380507/0001-79

Exercício: 2017

Página 2

PROJETO DE LEI Nº 2269 , DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

291	10.122.0001.2034.0000	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais	42.000,00		
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 1 02		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	010 044	RECURSO PRÓPRIO - SAÚDE			
329	10.302.0030.2045.0000	MAC: Assist. Ambulatorial e Hosp., CAPS, TFD e Rede Cegonh	19.298,74		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 1 07		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	010 110	FNS/BMAC			
315	10.301.0031.2040.0000	Atenção Básica Saúde: PSF, PACS, PMAQ, S. BUCAL e S. PE	21.854,25		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 07		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	010 111	FNS/BATB			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação (Art. 43 III lei 4.320/64):**02 03 00 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO**

55	04.122.0001.2011.0000	Manutenção e Funcionamento da SEMAD	-72,86		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 0 100		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	002 033	RECURSOS PRÓPRIOS			
56	04.122.0001.2011.0000	Manutenção e Funcionamento da SEMAD	-15.230,94		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 100		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	002 033	RECURSOS PRÓPRIOS			
57	04.122.0001.2011.0000	Manutenção e Funcionamento da SEMAD	-6.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 100		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	002 033	RECURSOS PRÓPRIOS			
58	04.122.0001.2011.0000	Manutenção e Funcionamento da SEMAD	-22.419,88		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 100		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	002 033	RECURSOS PRÓPRIOS			
69	04.122.0001.2013.0000	Pagamento de Pessoal e Encargo Social	-15.000,00		
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 100		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	002 033	RECURSOS PRÓPRIOS			
71	04.122.0001.2014.0000	Pagamento de Pensionistas	-24.203,69		
	3.1.90.03.00	PENSÕES, EXCLUSIVE DO RGPS	F.R. Grupo: 0 100		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	002 033	RECURSOS PRÓPRIOS			
72	04.126.0001.2015.0000	Modernização e Informatização das Secretarias	-1.154,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 100		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	002 033	RECURSOS PRÓPRIOS			

**PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE**

PRAÇA DA LIBERDADE, 1156

04380507/0001-79

Exercício: 2017

Página 3

PROJETO DE LEI Nº 2269 , DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

73	04.126.0001.2015.0000 3.3.90.36.00 1 002 033	Modernização e Informatização das Secretarias OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos do Tesouro - Exercício Corrente RECURSOS PRÓPRIOS	-457,05 F.R. Grupo: 0 100
74	04.126.0001.2015.0000 3.3.90.39.00 1 002 033	Modernização e Informatização das Secretarias OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Tesouro - Exercício Corrente RECURSOS PRÓPRIOS	-29.022,59 F.R. Grupo: 0 100
75	04.126.0001.2015.0000 4.4.90.52.00 1 002 033	Modernização e Informatização das Secretarias EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos do Tesouro - Exercício Corrente RECURSOS PRÓPRIOS	-14.835,00 F.R. Grupo: 0 100
76	28.846.0001.0001.0000 3.2.90.21.00 1 002 033	Pagamento de Dívida Confessada - Prefeitura JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO Recursos do Tesouro - Exercício Corrente RECURSOS PRÓPRIOS	-124,00 F.R. Grupo: 0 100
77	28.846.0001.0001.0000 4.6.90.71.00 1 002 033	Pagamento de Dívida Confessada - Prefeitura PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO Recursos do Tesouro - Exercício Corrente RECURSOS PRÓPRIOS	-3.447,46 F.R. Grupo: 0 100
80	28.846.0001.0003.0000 3.3.90.92.00 1 002 033	Pagamento de Sentenças Judiciais - SEMAD DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos do Tesouro - Exercício Corrente RECURSOS PRÓPRIOS	-1.572,93 F.R. Grupo: 0 100
02 04 00	SEC. MUN. PLANEJAMENTO E FAZENDA		
83	04.121.0001.2017.0000 3.3.90.30.00 1 002 033	Manutenção e Funcionamento da SEMPLAF MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Tesouro - Exercício Corrente RECURSOS PRÓPRIOS	-348,64 F.R. Grupo: 0 100
02 05 00	SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO , CULTURA E ESPORTE		
103	12.306.0029.2024.0000 3.3.90.30.00 1 012 302	Alimentação Escolar MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Tesouro - Exercício Corrente TESOURO/PNAC	-2.085,60 F.R. Grupo: 0 100
104	12.306.0029.2024.0000 3.3.90.30.00 1 012 303	Alimentação Escolar MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Tesouro - Exercício Corrente TESOURO/PNAP	-159,01 F.R. Grupo: 0 100
105	12.306.0029.2024.0000 3.3.90.30.00 1 012 304	Alimentação Escolar MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Tesouro - Exercício Corrente TESOURO/PNAEF	-249,09 F.R. Grupo: 0 100
106	12.306.0029.2024.0000 3.3.90.30.00 1 012 305	Alimentação Escolar MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Tesouro - Exercício Corrente TESOURO/EJA	-2.792,54 F.R. Grupo: 0 100
107	12.306.0029.2024.0000 3.3.90.30.00 1 012 306	Alimentação Escolar MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Tesouro - Exercício Corrente TESOURO/MAIS EDUCACAO	-6.933,21 F.R. Grupo: 0 100

**PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE**

PRAÇA DA LIBERDADE, 1156

04380507/0001-79

Exercício: 2017

Página 4

PROJETO DE LEI Nº 2269 , DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

168	12.361.0006.2026.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	-8.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 100	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	012 033	RECURSOS TESOURO		
231	13.392.0009.2031.0000	Desenvolvimento e Incentivo da Cultura	-1.212,86	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 100	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	012 033	RECURSOS TESOURO		
232	13.392.0009.2031.0000	Desenvolvimento e Incentivo da Cultura	-687,77	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 100	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	012 033	RECURSOS TESOURO		
234	13.392.0009.2031.0000	Desenvolvimento e Incentivo da Cultura	-0,14	
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo: 0 100	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	012 033	RECURSOS TESOURO		
235	13.392.0009.2031.0000	Desenvolvimento e Incentivo da Cultura	-10,00	
	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R. Grupo: 0 100	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	012 033	RECURSOS TESOURO		
237	13.392.0009.2031.0000	Desenvolvimento e Incentivo da Cultura	-666,01	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 100	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	012 033	RECURSOS TESOURO		
241	13.392.0009.2031.0000	Desenvolvimento e Incentivo da Cultura	-1.276,82	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 100	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
02 05 00	SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO , CULTURA E ESPORTE			
	012 033	RECURSOS TESOURO		
244	13.392.0009.2031.0000	Desenvolvimento e Incentivo da Cultura	-1.933,38	
	4.6.90.71.99	OUTRAS AMORTIZAÇÕES DA DÍVIDA CONTRATADA	F.R. Grupo: 0 100	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	012 033	RECURSOS TESOURO		
253	27.812.0010.2032.0000	Desenvolvimento e Incentivo ao Desporto e o Lazer	-336,55	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R. Grupo: 0 100	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	012 033	RECURSOS TESOURO		
254	27.812.0010.2032.0000	Desenvolvimento e Incentivo ao Desporto e o Lazer	-2.704,30	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 100	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	012 033	RECURSOS TESOURO		
255	27.812.0010.2032.0000	Desenvolvimento e Incentivo ao Desporto e o Lazer	-28.994,85	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 100	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	012 033	RECURSOS TESOURO		
259	27.812.0010.2032.0000	Desenvolvimento e Incentivo ao Desporto e o Lazer	-5.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 100	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	012 033	RECURSOS TESOURO		

**PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE**

PRAÇA DA LIBERDADE, 1156

04380507/0001-79

Exercício: 2017

Página 5

PROJETO DE LEI Nº 2269 , DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

260	27.812.0010.2032.0000 4.6.90.71.00 1 012 033	Desenvolvimento e Incentivo ao Desporto e o Lazer PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO Recursos do Tesouro - Exercício Corrente RECURSOS TESOIRO	-1.742,11 F.R. Grupo: 0 100
261	28.846.0001.0005.0000 3.1.90.91.00 1 012 033	Pagamento de Sentenças Judiciais - SEMECE SENTENCAS JUDICIAIS Recursos do Tesouro - Exercício Corrente RECURSOS TESOIRO	-4.484,61 F.R. Grupo: 0 100
262	28.846.0001.0005.0000 3.3.90.91.00 1 012 033	Pagamento de Sentenças Judiciais - SEMECE SENTENCAS JUDICIAIS Recursos do Tesouro - Exercício Corrente RECURSOS TESOIRO	-15.000,00 F.R. Grupo: 0 100
263	28.846.0001.0005.0000 4.4.90.91.00 1 012 033	Pagamento de Sentenças Judiciais - SEMECE SENTENCAS JUDICIAIS Recursos do Tesouro - Exercício Corrente RECURSOS TESOIRO	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 100
02 06 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
309	10.301.0031.2040.0000 3.1.90.11.00 1 010 111	Atenção Básica Saúde: PSF, PACS, PMAQ, S. BUCAL e S. PENI VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos do Tesouro - Exercício Corrente FNS/BATB	-2.309,87 F.R. Grupo: 0 107
317	10.301.0031.2040.0000 3.3.90.39.00 1 010 111	Atenção Básica Saúde: PSF, PACS, PMAQ, S. BUCAL e S. PENI OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Tesouro - Exercício Corrente FNS/BATB	-17.462,62 F.R. Grupo: 0 107
325	10.301.0031.2040.0000 4.6.90.71.00 2 010 111	Atenção Básica Saúde: PSF, PACS, PMAQ, S. BUCAL e S. PENI PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente FNS/BATB	-2.081,76 F.R. Grupo: 0 207
334	10.302.0030.2045.0000 3.3.90.30.00 1 010 044	MAC: Assist. Ambulatorial e Hosp., CAPS, TFD e Rede Cegonha MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Tesouro - Exercício Corrente RECURSO PRÓPRIO - SAÚDE	-208.925,29 F.R. Grupo: 0 102
02 06 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
339	10.302.0030.2045.0000 3.3.90.39.00 1 010 110	MAC: Assist. Ambulatorial e Hosp., CAPS, TFD e Rede Cegonha OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Tesouro - Exercício Corrente FNS/BMAC	-14.836,68 F.R. Grupo: 0 107
342	10.302.0030.2045.0000 4.4.90.52.00 1 010 100	MAC: Assist. Ambulatorial e Hosp., CAPS, TFD e Rede Cegonha EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos do Tesouro - Exercício Corrente RECURSOS TESOIRO	-1.633,00 F.R. Grupo: 0 100
344	10.302.0030.2045.0000 4.6.90.71.00 2 010 110	MAC: Assist. Ambulatorial e Hosp., CAPS, TFD e Rede Cegonha PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente FNS/BMAC	-4.462,06 F.R. Grupo: 0 207
632	10.301.0031.2040.0000 4.4.90.51.00 3 010 100	Atenção Básica Saúde: PSF, PACS, PMAQ, S. BUCAL e S. PENI OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores RECURSOS TESOIRO	-6.785,86 F.R. Grupo: 0 300

**PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE**

PRAÇA DA LIBERDADE, 1156

04380507/0001-79

Exercício: 2017

Página 6

PROJETO DE LEI Nº 2269 , DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017**02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

363	08.122.0001.2047.0000	Manutenção e Funcionamento da SEMAS	-1.000,00	
	3.3.30.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo: 0 100	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	008 033	RECURSOS PRÓPRIOS		
364	08.122.0001.2047.0000	Manutenção e Funcionamento da SEMAS	-478,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 0 100	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	008 033	RECURSOS PRÓPRIOS		
365	08.122.0001.2047.0000	Manutenção e Funcionamento da SEMAS	-2.606,19	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 100	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	008 033	RECURSOS PRÓPRIOS		
369	08.122.0001.2047.0000	Manutenção e Funcionamento da SEMAS	-1.000,00	
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 0 100	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	008 033	RECURSOS PRÓPRIOS		
370	08.122.0001.2047.0000	Manutenção e Funcionamento da SEMAS	-1.000,00	
	3.3.90.95.00	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	F.R. Grupo: 0 100	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	008 033	RECURSOS PRÓPRIOS		
371	08.122.0001.2047.0000	Manutenção e Funcionamento da SEMAS	-1.000,00	
	4.4.20.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo: 0 100	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	008 033	RECURSOS PRÓPRIOS		
372	08.122.0001.2047.0000	Manutenção e Funcionamento da SEMAS	-1.000,00	
	4.4.30.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo: 0 100	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	008 033	RECURSOS PRÓPRIOS		
374	08.122.0001.2048.0000	Pagamento de Pessoal e Encargos Social	-1.000,00	
	3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS	F.R. Grupo: 0 100	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	008 033	RECURSOS PRÓPRIOS		
382	08.122.0001.2048.0000	Pagamento de Pessoal e Encargos Social	-410,00	
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo: 0 100	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	008 033	RECURSOS PRÓPRIOS		
383	08.125.0001.2049.0000	Manutenção dos Conselhos	-2.476,00	

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 0 100	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	008 033	RECURSOS PRÓPRIOS		
384	08.125.0001.2049.0000	Manutenção dos Conselhos	-6.877,33	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 100	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	008 033	RECURSOS PRÓPRIOS		
385	08.125.0001.2049.0000	Manutenção dos Conselhos	-950,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 100	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	008 033	RECURSOS PRÓPRIOS		
386	08.125.0001.2049.0000	Manutenção dos Conselhos	-5.682,13	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 100	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	008 033	RECURSOS PRÓPRIOS		

**PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE**

PRAÇA DA LIBERDADE, 1156

04380507/0001-79

Exercício: 2017

Página 7

PROJETO DE LEI Nº 2269 , DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

388	08.125.0001.2049.0000	Manutenção dos Conselhos	-53,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 100	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	008 033	RECURSOS PRÓPRIOS		
397	08.243.0012.2056.0000	Serv. Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes	-2.932,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 0 100	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	008 033	RECURSOS PRÓPRIOS		
398	08.243.0012.2056.0000	Serv. Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes	-3.877,63	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 100	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	008 033	RECURSOS PRÓPRIOS		
399	08.243.0012.2056.0000	Serv. Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes	-1.127,44	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 100	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	008 033	RECURSOS PRÓPRIOS		
400	08.243.0012.2056.0000	Serv. Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes	-1.971,66	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 100	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	008 033	RECURSOS PRÓPRIOS		
401	08.243.0012.2056.0000	Serv. Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes	-854,74	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 100	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	008 033	RECURSOS PRÓPRIOS		
402	08.243.0015.2174.0000	Programa Proteção aos Direitos da Criança e do Adolescente	-945,41	
	3.3.30.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo: 0 100	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	008 015	RECURSOS CRIANÇA E ADOLESCENTE		
403	08.243.0015.2174.0000	Programa Proteção aos Direitos da Criança e do Adolescente	-1.000,00	
	3.3.30.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo: 0 100	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	008 034	Próprio FMDCA		
404	08.243.0015.2174.0000	Programa Proteção aos Direitos da Criança e do Adolescente	-1.000,00	
	3.3.50.41.00	CONTRIBUICOES	F.R. Grupo: 0 100	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	008 015	RECURSOS CRIANÇA E ADOLESCENTE		
405	08.243.0015.2174.0000	Programa Proteção aos Direitos da Criança e do Adolescente	-30.230,88	
	3.3.50.41.00	CONTRIBUICOES	F.R. Grupo: 0 100	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	008 034	Próprio FMDCA		
406	08.243.0015.2174.0000	Programa Proteção aos Direitos da Criança e do Adolescente	-1.000,00	
02 07 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 0 100	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	008 015	RECURSOS CRIANÇA E ADOLESCENTE		
407	08.243.0015.2174.0000	Programa Proteção aos Direitos da Criança e do Adolescente	-4.496,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 0 100	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	008 034	Próprio FMDCA		
408	08.243.0015.2174.0000	Programa Proteção aos Direitos da Criança e do Adolescente	-1.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 100	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	008 015	RECURSOS CRIANÇA E ADOLESCENTE		
409	08.243.0015.2174.0000	Programa Proteção aos Direitos da Criança e do Adolescente	-5.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 100	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	008 034	Próprio FMDCA		

**PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE**

PRAÇA DA LIBERDADE, 1156

04380507/0001-79

Exercício: 2017

Página 8

PROJETO DE LEI Nº 2269 , DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

410	08.243.0015.2174.0000	Programa Proteção aos Direitos da Criança e do Adolescente	-1.000,00	
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 0 100	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	008 015	RECURSOS CRIANÇA E ADOLESCENTE		
411	08.243.0015.2174.0000	Programa Proteção aos Direitos da Criança e do Adolescente	-5.000,00	
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 0 100	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	008 034	Próprio FMDCA		
412	08.243.0015.2174.0000	Programa Proteção aos Direitos da Criança e do Adolescente	-500,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 100	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	008 015	RECURSOS CRIANÇA E ADOLESCENTE		
413	08.243.0015.2174.0000	Programa Proteção aos Direitos da Criança e do Adolescente	-5.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 100	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	008 034	Próprio FMDCA		
414	08.243.0015.2174.0000	Programa Proteção aos Direitos da Criança e do Adolescente	-1.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 100	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	008 015	RECURSOS CRIANÇA E ADOLESCENTE		
415	08.243.0015.2174.0000	Programa Proteção aos Direitos da Criança e do Adolescente	-1.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 100	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	008 034	Próprio FMDCA		
416	08.244.0011.2061.0000	Benefícios Eventuais	-3.068,16	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R. Grupo: 0 100	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	008 033	RECURSOS PRÓPRIOS		
418	08.244.0011.2061.0000	Benefícios Eventuais	-23.029,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 100	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	008 033	RECURSOS PRÓPRIOS		
420	08.244.0011.2180.0000	Bloco de Proteção Social Básica	-1.432,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 0 100	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	008 033	RECURSOS PRÓPRIOS		
422	08.244.0011.2180.0000	Bloco de Proteção Social Básica	-9.645,24	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 100	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	008 033	RECURSOS PRÓPRIOS		
426	08.244.0011.2180.0000	Bloco de Proteção Social Básica	-500,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 100	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	008 033	RECURSOS PRÓPRIOS		
02 07 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 100	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	008 033	RECURSOS PRÓPRIOS		
428	08.244.0011.2180.0000	Bloco de Proteção Social Básica	-500,00	
	3.3.90.95.00	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	F.R. Grupo: 0 100	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	008 033	RECURSOS PRÓPRIOS		
434	08.244.0012.2181.0000	Bloco da Proteção Social Especial Média Complexidade	-472,29	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 100	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	008 033	RECURSOS PRÓPRIOS		
438	08.244.0012.2181.0000	Bloco da Proteção Social Especial Média Complexidade	-2.323,24	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 100	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	008 033	RECURSOS PRÓPRIOS		

**PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE**

PRAÇA DA LIBERDADE, 1156

04380507/0001-79

Exercício: 2017

Página 9

PROJETO DE LEI Nº 2269 , DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

440	08.244.0012.2181.0000	Bloco da Proteção Social Especial Média Complexidade	-1.000,00	
	3.3.90.95.00	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO F.R. Grupo:	0	100
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	008 033	RECURSOS PRÓPRIOS		
443	08.244.0014.2058.0000	Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	-2.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL F.R. Grupo:	0	100
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	008 033	RECURSOS PRÓPRIOS		
445	08.244.0014.2058.0000	Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	-2.390,15	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo:	0	100
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	008 033	RECURSOS PRÓPRIOS		
447	08.244.0014.2058.0000	Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	-100,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo:	0	100
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	008 033	RECURSOS PRÓPRIOS		
449	08.244.0014.2058.0000	Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	-200,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo:	0	100
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	008 033	RECURSOS PRÓPRIOS		
453	08.244.0014.2058.0000	Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	-300,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo:	0	100
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	008 033	RECURSOS PRÓPRIOS		
467	28.846.0001.0007.0000	Pagamento de Sentenças Judiciais - SEMAS	-88,70	
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS F.R. Grupo:	0	100
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	008 033	RECURSOS PRÓPRIOS		
468	28.846.0001.0007.0000	Pagamento de Sentenças Judiciais - SEMAS	-410,00	
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS F.R. Grupo:	0	100
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	008 033	RECURSOS PRÓPRIOS		
469	28.846.0001.0007.0000	Pagamento de Sentenças Judiciais - SEMAS	-500,00	
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R. Grupo:	0	100
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	008 033	RECURSOS PRÓPRIOS		
470	28.846.0001.0007.0000	Pagamento de Sentenças Judiciais - SEMAS	-500,00	
	4.4.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS F.R. Grupo:	0	100
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	008 033	RECURSOS PRÓPRIOS		
577	08.244.0011.2180.0000	Bloco de Proteção Social Básica	-5.826,38	
02 07 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	3	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores		
	008 033	RECURSOS PRÓPRIOS		
625	08.243.0015.2174.0000	Programa Proteção aos Direitos da Criança e do Adolescente	-150.000,00	
	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES F.R. Grupo:	0	617
	6	Recursos de Outras Fontes - Exercícios Anteriores		
	008 501	Doações		
02 08 00	SECRET. MUN. DE INFRA - ESTRUTURA E AGRICULT.			
475	04.122.0001.2063.0000	Manutenção e Funcionamento da SEMINFRA	-2.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL F.R. Grupo:	0	100
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	002 033	RECURSOS PRÓPRIOS		
476	04.122.0001.2063.0000	Manutenção e Funcionamento da SEMINFRA	-39.018,50	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo:	0	100
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	002 033	RECURSOS PRÓPRIOS		

**PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE**

PRAÇA DA LIBERDADE, 1156

04380507/0001-79

Exercício: 2017

Página 10

PROJETO DE LEI Nº 2269 , DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

478	04.122.0001.2063.0000	Manutenção e Funcionamento da SEMINFRA	-40.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 100	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	002 033	RECURSOS PRÓPRIOS		
484	04.122.0001.2063.0000	Manutenção e Funcionamento da SEMINFRA	-51,80	
	4.4.30.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	F.R. Grupo: 0 100	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	002 033	RECURSOS PRÓPRIOS		
490	04.122.0001.2064.0000	Pagamento de Pessoal e Encargo Social	-27.802,50	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 100	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	002 033	RECURSOS PRÓPRIOS		
493	04.122.0001.2066.0000	Manutenção e Conservação da Frota da SEMINFRA	-104.045,68	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 100	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	002 033	RECURSOS PRÓPRIOS		
494	04.122.0001.2066.0000	Manutenção e Conservação da Frota da SEMINFRA	-18.816,39	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 100	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	002 033	RECURSOS PRÓPRIOS		
497	15.451.0022.1004.0000	Melhoria de Infra-Estrutura Urbana	-20.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 100	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	002 033	RECURSOS PRÓPRIOS		
499	15.451.0022.2067.0000	Manutenção de Infra-Estrutura Urbana	-115.247,76	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 100	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	002 033	RECURSOS PRÓPRIOS		
501	15.451.0022.2067.0000	Manutenção de Infra-Estrutura Urbana	-100.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 100	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	002 033	RECURSOS PRÓPRIOS		
505	15.451.0022.2068.0000	Manutenção dos Próprios Municipais	-2.033,79	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 100	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	002 033	RECURSOS PRÓPRIOS		
506	15.451.0022.2068.0000	Manutenção dos Próprios Municipais	-5.257,79	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 100	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		

02 08 00 SECRET. MUN. DE INFRA - ESTRUTURA E AGRICULT.

	002 033	RECURSOS PRÓPRIOS		
507	15.451.0022.2068.0000	Manutenção dos Próprios Municipais	-7.010,39	
	4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 100	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	002 033	RECURSOS PRÓPRIOS		
508	15.451.0022.2068.0000	Manutenção dos Próprios Municipais	-6.574,81	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 100	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	002 033	RECURSOS PRÓPRIOS		
510	15.452.0021.2069.0000	Manutenção dos Serviços Públicos	-3.684,49	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 100	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	002 033	RECURSOS PRÓPRIOS		

**PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE**

PRAÇA DA LIBERDADE, 1156

04380507/0001-79

Exercício: 2017

Página 11

PROJETO DE LEI Nº 2269 , DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

511	15.452.0021.2069.0000	Manutenção dos Serviços Públicos	-2.268,12	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	100
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	002 033	RECURSOS PRÓPRIOS		
513	17.512.0024.1005.0000	Melhoria de Saneamento Básico	-39,56	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	100
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	002 033	RECURSOS PRÓPRIOS		
515	18.541.0028.2070.0000	Desenvolvimento Ambiental	-21.133,17	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	100
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	002 033	RECURSOS PRÓPRIOS		
516	18.541.0028.2070.0000	Desenvolvimento Ambiental	-22.884,67	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	100
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	002 033	RECURSOS PRÓPRIOS		
524	20.606.0023.2073.0000	Apoio a Extensão Rural	-6.591,11	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	100
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	002 033	RECURSOS PRÓPRIOS		
525	20.606.0023.2073.0000	Apoio a Extensão Rural	-6.065,32	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	100
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	002 033	RECURSOS PRÓPRIOS		
530	25.752.0021.1006.0000	Expansão de Rede de Iluminação Pública	-5.072,53	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0	100
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	002 033	RECURSOS PRÓPRIOS		
531	25.752.0021.2074.0000	Manutenção da Rede de Iluminação Pública	-21,84	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	100
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	002 033	RECURSOS PRÓPRIOS		
534	26.782.0026.2075.0000	Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais	-100.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	100
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	002 033	RECURSOS PRÓPRIOS		
535	26.782.0026.2075.0000	Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais	-199.425,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	100
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	002 033	RECURSOS PRÓPRIOS		
537	26.782.0026.2075.0000	Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais	-789,81	
	3.3.90.95.00	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	F.R. Grupo: 0	100
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
02 08 00	SECRET. MUN. DE INFRA - ESTRUTURA E AGRICULT.			
	002 033	RECURSOS PRÓPRIOS		
545	28.846.0001.0008.0000	Pagamento de Sentenças Judiciais - SEMINFRA	-525,78	
	4.4.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo: 0	100
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	002 033	RECURSOS PRÓPRIOS		

Artigo 30.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

OURO PRETO DO OESTE, 15 de dezembro de 2017

VAGNO GONÇALVES BARROS
Prefeito(a) Muni

MEMORANDO Nº 167/SEMAD/2017

Ouro Preto do Oeste, em 13 de dezembro de 2017.

Da: SEMAD
Para: SEMPLAF/ORÇAMENTO
Assunto: Disponibilização de Orçamento

Senhora Assessora,

Servimo-nos do presente para solicitar de Vossa Senhoria suplementação através de Projeto de Lei, conforme a programação abaixo descrita, tendo em vista atender as necessidades desta SEMAD, com folhas de pagamento dos servidores do mês de dezembro/2017:

PROGRAMAÇÃO	ELEMENTO	FICHA	REDUÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	FONTE DE RECURSO
04.122.0001.2011.0000	33.90.14.00	055	72,86	-	PRÓPRIO
04.122.0001.2011.0000	33.90.30.00	056	15.230,94	-	
04.122.0001.2011.0000	33.90.36.00	057	6.000,00		PRÓPRIO
04.122.0001.2011.0000	33.90.39.00	058	22.419,88	-	PRÓPRIO
04.122.0001.2013.0000	31.91.13.00	069	15.000,00	-	PRÓPRIO
04.122.0001.2013.0000	33.90.93.00	071	24.203,69	-	PRÓPRIO
04.126.0001.2015.0000	33.90.30.00	072	1.154,00	-	PRÓPRIO
04.126.0001.2015.0000	33.90.36.00	073	457,05	-	PRÓPRIO
04.126.0001.2015.0000	33.90.39.00	074	29.022,59	-	PRÓPRIO
04.126.0001.2015.0000	44.90.52.00	075	14.835,00	-	PRÓPRIO
28.846.0001.0001.0000	32.9021.00	076	124,00	-	PRÓPRIO
28.846.0001.0001.0000	46.90.71.00	077	3.447,46	-	PRÓPRIO
28.846.0001.0003.0000	33.90.92.00	080	1.572,93	-	PRÓPRIO
04.122.0001.2013.0000	31.90.11.00	063	-	153.610,02	PRÓPRIO
TOTAL			133.540,40	153.610,02	PRÓPRIO

Justificativa: Tendo em vista que não haverá mais despesas a serem efetuadas nas fichas relacionadas para redução de valores, solicitamos suplementação de valor através de projeto de Lei, para a ficha nº 063 Elemento de despesas 31.90.11.00, uma vez que há a necessidade de cobrir despesas com folha de pagamentos dos servidores da SEMAD. Outrossim, justificamos ainda a necessidade no valor de R\$ 20.069,62 uma vez que não há saldo suficiente a ser remanejado dentro das programações orçamentárias da SEMAD.

Atenciosamente,

NATÁLIA M. DE O. SOUZA
ASSES. ESP. DA SEMAD
PORT. Nº 11578-05/01/17

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE-
RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

MEMORANDO Nº 530/SEMSAU/2017.

DA: Secretaria Municipal de Saúde

PARA: Departamento de Planejamento e Orçamento – DPO

ASSUNTO: Solicitação de Projeto de Lei

Em, 13 de dezembro de 2017.

Senhora Diretora,

Visando atender a ajustes no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, solicitamos as suplementações conforme abaixo especificado:

PROGRAMAÇÃO	ELEMENTO	FICHA	REDUÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	FONTE DE RECURSO
10.122.0001.2034	3190-11	279		565.000,00	Tesouro
10.122.0001.2034	3190-11	280		690.000,00	Próprio
10.122.0001.2034	3190-13	281		63.000,00	Tesouro
10.122.0001.2034	3190-13	282		68.000,00	Próprio
10.122.0001.2034	3190-94	286		1.000,00	Tesouro
10.122.0001.2034	3190-94	287		1.000,00	Próprio
10.122.0001.2034	3190-96	288		7.500,00	Próprio
10.122.0001.2034	3191-13	290		5.000,00	Tesouro
10.122.0001.2034	3191-13	291		42.000,00	Próprio
10.301.0031.2040	3190-11	309	2.309,87		BATB
10.301.0031.2040	3390-39	317	17.462,62		BATB
10.301.0031.2040	4690-71	325	2.081,76		BATB
10.301.0031.2040	3390-30	315		21.854,25	BATB
10.122.0001.2033	3390-47	275	455,98		Próprio
10.301.0031.2040	4490-51	632	6.785,86		Tesouro
10.302.0030.2045	3390-30	334	208.925,29		Próprio
10.302.0030.2045	4490-52	342	1.633,00		Tesouro
10.302.0030.2045	3390-39	344	4.462,06		BMAC
10.302.0030.2045	3390-39	339	14.836,68		BMAC
10.302.0030.2045	3390-11	329		19.298,74	BMAC
TOTAL			258.953,12	1.483.652,99	

Justificativa da solicitação de suplementação

As alterações de suplementações solicitadas será necessária para fazer frente às despesas com o 13º salário e folha do mês de dezembro de 2017, bem como, aquisição de fraldas para atender aos pacientes acamados.

Salientamos que o valor de R\$ 1.224.699,87 para cobertura da presente suplementação será proveniente de anuações de outra (s) secretaria (s).

Sem mais para o momento.


 Marivane Sokolowski
 Ass. Especial e Ordenadora de Despesas
 Por 12.060 e 12.061 de 24/11/2017

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE-
RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

JUSTIFICATIVA

O pedido de suplementação através de anulação de dotação prevenida de outra (s) secretaria (s) no valor de R\$ 1.224.699,87 (um milhão duzentos e vinte e quatro mil seiscentos e noventa e nove reais e oitenta e sete centavos), ocorre pelo fato desta Secretaria não dispor de orçamento suficiente para cobrir as despesas com a folha de pagamento dos servidores referente ao mês de dezembro de 2017 e 13º salário. Esse orçamento será utilizado no pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas – Pessoal civil, encargos sociais e indenizações trabalhistas/férias.

Na proposta orçamentária inicial enviada pela Secretaria Municipal de Saúde para o exercício de 2017 estavam contempladas as despesas, porém conforme orientação do Tribunal de Contas o orçamento sofreu cortes, prejudicando algumas atividades, com isto torna-se necessário uma reestruturação ao orçamento para que possam ser horandas as despesas com pagamento de pessoal do mês de dezembro e 13º salários deste ano.

Na oportunidade está sendo solicitado autorização legislativa para realocar orçamento da atenção básica para que seja possível realizar a aquisição de fraudas para pacientes acamados no valor de R\$ 21.854,25 (vinte e um mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).

Ouro Preto do Oeste aos 13 de dezembro de 2017.

Sem mais para o momento.


Marivane Sokolowski
Ass. Especial e Ordenadora de Despesas
Port 12 060 e 12 061 de 24/11/2017

**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE RONDÔNIA****OURO PRETO DO OESTE - 1ª VARA CÍVEL**

RUA CAFÉ FILHO, 127, PRAÇA TRÊS PODERES, OURO PRETO DO OESTE - RO - CEP: 76800-000 - FONE:(69) 34613813

Processo nº: 7005776-65.2017.8.22.0004

Classe: AÇÃO CIVIL COLETIVA (63)

AUTOR: MPRO - MINISTÉRIO PÚBLICO DE RONDÔNIA

Advogado do(a) AUTOR:

RÉU: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

Advogado do(a) RÉU:

Trata-se de ação civil pública com pedido de antecipação de tutela visando que o réu disponibilize através da Farmácia Básica fraldas descartáveis à população, uma vez que consta que tal insumo não estaria sendo fornecido.

A concessão da antecipação da tutela pressupõe a existência de elementos que gerem uma plausibilidade do direito alegado e riscos de dano ou inutilidade do processo em caso de demora.

O autor instruiu a petição inicial com documentos que comprovam que fraldas descartáveis, inclusive para uso de idosos, não estão sendo fornecidas à população em razão de suposta ausência de recursos para aquisição.

A justificativa apresentada pelo município não pode ser aceita, já que simplesmente demonstra a incapacidade de planejamento mínimo por parte daqueles que gerem as questões da saúde pública.

Com efeito, não me parece ser de grande dificuldade manter em estoque quantidade de insumos para fornecimento às pessoas cadastradas na Farmácia Básica.

O fato é que a ausência de planejamento mínimo gera prejuízos à população mais carente, causando constrangimentos àqueles que precisam de fraldas descartáveis continuamente.

Presentes os requisitos legais, concedo a antecipação de tutela e determino ao Município de Ouro Preto do Oeste que disponibilize, no prazo máximo de 10 dias, fraldas descartáveis nos tamanhos P, M, G, GG e XG, bem como infantis no tamanho extra G, para os cidadãos que delas fazem uso, por prescrição médica, em quantidade suficiente até que se realize processo licitatório para garantir o fornecimento de forma contínua, sob pena de sequestro de valores para aquisição na rede privada.

Cópia da presente decisão servirá de mandado para cumprimento da antecipação de tutela e citação

Percebi em
14/12/2017

marivone balobousk
Dissemin Especial

Ouro Preto do Oeste, 13 de dezembro de 2017

JOSÉ ANTONIO BARRETTO



Assinado eletronicamente por: JOSE ANTONIO BARRETTO
<http://pje.tjro.jus.br/pg/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>
ID do documento: 15206753



17121310373735800000014155631

MEMORANDO Nº323 /SEMAS/2017

DA: SEMAS

PARA: DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO-DPO

DATA:15/12/2017

Prezada Senhora,

Venho através de o presente solicitar a Vossa Senhoria, redução nas programações abaixo para disponibilizar orçamento para aa Secretaria de Saúde conforme quadro abaixo:

Programação	Elemento	Ficha	Suplementação	Redução	Fonte de Recurso
08.122.0001.2047.0000	33.30.93.00	363		1.000,00	Recurso Próprio
08.122.0001.2047.0000	33.90.14.00	364		478,00	Recurso Próprio
08.122.0001.2047.0000	33.90.30.00	365		2.606,19	Recurso Próprio
08.122.0001.2047.0000	33.90.92.00	369		1.000,00	Recurso Próprio
08.122.0001.2047.0000	33.90.95.00	370		1.000,00	Recurso Próprio
08.122.0001.2047.0000	44.20.93.00	371		1.000,00	Recurso Próprio
08.122.0001.2047.0000	44.30.93.00	372		1.000,00	Recurso Próprio
08.122.0001.2048.0000	31.80.05.00	374		1.000,00	Recurso Próprio
08.122.0001.2048.0000	33.90.93.00	382		410,00	Recurso Próprio
08.125.0001.2049.0000	33.90.14.00	383		2.476,00	Recurso Próprio
08.125.0001.2049.0000	33.90.30.00	384		6.877,33	Recurso Próprio
08.125.0001.2049.0000	33.90.36.00	385		950,00	Recurso Próprio
08.125.0001.2049.0000	33.90.39.00	386		5.682,13	Recurso Próprio
08.125.0001.2049.0000	44.90.52.00	388		53,00	Recurso Próprio
08.243.0012.2056.0000	33.90.14.00	397		2.932,00	Recurso Próprio
08.243.0012.2056.0000	33.90.30.00	398		3.877,63	Recurso Próprio
08.243.0012.2056.0000	33.90.36.00	399		1.127,44	Recurso Próprio
08.243.0012.2056.0000	33.90.39.00	400		1.971,66	Recurso Próprio
08.243.0012.2056.0000	44.90.52.00	401		854,74	Recurso Próprio
08.243.0015.2174.0000	33.30.93.00	402		945,41	Recurso Próprio
08.243.0015.2174.0000	33.30.93.00	403		1.000,00	Recurso Próprio
08.243.0015.2174.0000	33.50.41.00	404		1.000,00	Recurso Próprio
08.243.0015.2174.0000	33.50.41.00	405		30.230,88	Recurso Próprio
08.243.0015.2174.0000	33.90.14.00	406		1.000,00	Recurso Próprio
08.243.0015.2174.0000	33.90.14.00	407		4.496,00	Recurso Próprio
08.243.0015.2174.0000	33.90.30.00	408		1.000,00	Recurso Próprio
08.243.0015.2174.0000	33.90.30.00	409		5.000,00	Recurso Próprio
08.243.0015.2174.0000	33.90.33.00	410		1.000,00	Recurso Próprio
08.243.0015.2174.0000	33.90.33.00	411		5.000,00	Recurso Próprio
08.243.0015.2174.0000	33.90.36.00	412		500,00	Recurso Próprio
08.243.0015.2174.0000	33.90.36.00	413		5.000,00	Recurso Próprio
08.243.0015.2174.0000	33.90.39.00	414		1.000,00	Recurso Próprio
08.243.0015.2174.0000	33.90.39.00	415		1.000,00	Recurso Próprio
08.244.0011.2061.0000	33.90.32.00	416		3.068,16	Recurso Próprio
08.244.0011.2061.0000	33.90.39.00	418		23.029,00	Recurso Próprio

08.244.0011.2180.0000	33.90.14.00	420		1.432,00	Recurso Próprio
08.244.0011.2180.0000	33.90.30.00	422		9.645,24	Recurso Próprio
08.244.0011.2180.0000	33.90.39.00	426		500,00	Recurso Próprio
08.244.0011.2180.0000	33.90.95.00	428		500,00	Recurso Próprio
08.244.0011.2180.0000	33.90.30.00	434		472,29	Recurso Próprio
08.244.0011.2180.0000	33.90.39.00	438		2.323,24	Recurso Próprio
08.244.0011.2180.0000	33.90.95.00	440		1.000,00	Recurso Próprio
08.244.0014.2058.0000	33.90.14.00	443		2.000,00	Recurso Próprio
08.244.0014.2058.0000	33.90.30.00	445		2.390,15	Recurso Próprio
08.244.0014.2058.0000	33.90.36.00	447		100,00	Recurso Próprio
08.244.0014.2058.0000	33.90.39.00	449		200,00	Recurso Próprio
08.244.0014.2058.0000	44.90.52.00	453		300,00	Recurso Próprio
28.846.0001.0007.0000	31.90.91.00	467		88,70	Recurso Próprio
28.846.0001.0007.0000	33.90.91.00	468		410,00	Recurso Próprio
28.846.0001.0007.0000	33.90.92.00	469		500,00	Recurso Próprio
28.846.0001.0007.0000	44.90.91.00	470		500,00	Recurso Próprio
08.244.0011.2180.0000	44.90.51.00	577		5.826,38	Recurso Próprio
08.243.0015.2174.0000	33.50.41.00	625		150.000,00	Recurso Próprio
Total				298.753,57	

Esse remanejamento orçamentário tem por objetivo disponibilizar orçamento para pagamento da folha de dezembro da Secretaria Municipal de Saúde.

A alteração acima será necessária, para a Manutenção da SEMAS até o encerramento deste exercício. A redução não compromete as ações desta previstas no Plano Plurianual-PPA, Lei de Diretrizes orçamentárias –LDO e lei Orçamentaria Anual-LOA.


GEANY RODRIGUES DA SILVA OLIOSI
Ordenadora de Despesas/SEMAS
Por. 11555 de 03/01/2017



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA - SEMPLAF

DATA: 13.12.2017

MEMORANDO: 041/SEMPALF/2017

DA: SEMPLAF

PARA: DEP. ORÇAMENTO.

ASSUNTO: *Disponibilização de Orçamento – Secretaria Municipal de Saúde*

Prezada Senhora,

Vimos pelo presente, disponibilizar orçamento para a Secretaria Municipal de Saúde, para suprir as despesas com Folha de Pagamento do mês de Dezembro/17e 13º Salário:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FICHA	ELEMENTO	REDUZIR
04.121.0001.2017.0000	083	3.3.90.30.00	348,64
TOTAL			348,64

Atenciosamente,

Carmelinda Terezinha da Silva
Assessora Especial SEMPLAF



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE-SEMECE

MEMORANDO: 167/SEMECE/2017

DA: SEMECE

PARA: SEMPLAF/DEP. ORÇAMENTO.

ASSUNTO: REMANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

DATA: 15/12/2017

Prezada Senhora,

Solicitamos de Vossa Senhoria, remanejamento de saldo das fichas conforme as programações abaixo descritas, para ajuste orçamentário da SEMSAU:

PROGRAMÁTICA	FICHA	ELEMENTO	REDUZIR	SUPLEMENTAR	VINCULO
12.306.0029.2024.0000	103	3.3.90.30.00	2.085,60		012.033
12.306.0029.2024.0000	104	3.3.90.30.00	159,01		012.033
12.306.0029.2024.0000	105	3.3.90.30.00	249,09		012.033
12.306.0029.2024.0000	106	3.3.90.30.00	2.792,54		012.033
12.306.0029.2024.0000	107	3.3.90.30.00	6.933,21		012.033
12.361.0006.2026.0000	168	3.3.90.39.00	8.000,00		012.033
13.392.0009.2031.0000	231	3.1.90.11.00	1.212,86		012.033
13.392.0009.2031.0000	232	3.1.90.13.00	687,77		012.033
13.392.0009.2031.0000	234	3.1.90.94.00	0,14		012.033
13.392.0009.2031.0000	235	3.350.41.00	10,00		012.033
13.392.0009.2031.0000	237	3.3.90.30.00	666,01		012.033
13.392.0009.2031.0000	241	3.3.90.39.00	1.276,82		012.033
13.392.0009.2031.0000	244	4.6.90.71.99	1.933,38		012.033
27.812.0010.2032.0000	253	3.3.90.32.00	336,55		012.033
27.812.0010.2032.0000	254	3.3.90.36.00	2.704,30		012.033
27.812.0010.2032.0000	255	3.3.90.39.00	28.994,85		012.033
27.812.0010.2032.0000	259	4.4.90.52.00	5.000,00		012.033
27.812.0010.2032.0000	260	4.6.90.71.00	1.742,11		012.033
28.846.0001.0005.0000	261	3.1.90.91.00	4.484,61		012.033
28.846.0001.0005.0000	262	3.3.90.91.00	15.000,00		012.033
28.846.0001.0005.0000	263	4.4.90.91.00	5.000,00		012.033
VALOR TOTAL			89.306,47		012.033

Salientemos ainda que a redução orçamentária não comprometerá as ações desta secretaria para o momento.

Atenciosamente,


Paulo Fernandes Bicalho Filho
Ordenador de Despesas
Portaria 11.761 de 09/05/2017



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE-SEMECE

ANEXO MEMORANDO: 53 /SEMECE/2017

JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, Justifica as alterações supramencionadas, cuja finalidade em suplementar as fichas para atender solicitação através do memorando Nº. 530/SEMSAU/2017, para cobrir despesas com pagamento de servidores do quadro da secretaria municipal de saúde.

Ressalvamos ainda que a redução ora solicitada não comprometerá as ações desta secretaria.


Paulo Fernandes Micalho Filho
Ordenador de Despesas
Portaria 11.761 de 09/05/2017



ESTADO DE RONDÔNIA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, AGRICULTURA E
MEIO AMBIENTE

Memorando nº 289/SEMINFRA/2017
Da: SEMINFRA
Para: SEMPLAF/DPO
Assunto: Remanejamento de Orçamento.

Em, 14 de Dezembro de 2017.

Prezada Senhora,

Venho através deste disponibilizar a Vossa Senhoria, orçamento da SEMINFRA, para atender ao memorando nº /Semsau/2017 em dispor da liberação do saldo disponível para a secretaria Municipal de Saúde; o valor disponível será de 856.360,81 (oitocentos e cinquenta e seis mil, trezentos e sessenta reais e oitenta e um centavos).

PROGRAMAÇÃO: 04.122.0001.2063.0000 – MANUTENÇÃO E
FUNCIONAMENTO DA SEMINFRA.

Elemento de Despesa: 3.3.90.14.00

Ficha: 475;

Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

PROGRAMAÇÃO: 04.122.0001.2063.0000 – MANUTENÇÃO E
FUNCIONAMENTO DA SEMINFRA

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

Ficha: 476;

Valor: R\$ 39.018,50 (Trinta e nove mil, dezoito reais e cinquenta centavos).

PROGRAMAÇÃO: 04.122.0001.2063.0000 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEMINFRA.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Ficha: 478;

Valor: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).

PROGRAMAÇÃO: 04.122.0001.2063.0000 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEMINFRA.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Ficha: 484;

Valor: R\$ 51,80 (Cinquenta e um reais e oitenta centavos).

PROGRAMAÇÃO: 04.122.0001.2064.0000 – PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGO SOCIAL.

Elemento de Despesa: 3.1.90.16.00

Ficha: 490;

Valor: R\$ 27.802,50 (vinte e sete mil, oitocentos e dois reais e cinquenta centavos).

PROGRAMAÇÃO: 04.122.0001.2066.0000 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA FROTA DA SEMINFRA.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

Ficha: 493;

Valor: R\$ 104.045,68 (Cento e quatro mil quarenta e cinco reais e sessenta e oito centavos).

PROGRAMAÇÃO: 04.122.0001.2066.0000 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA FROTA DA SEMINFRA.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Ficha: 494;

Valor: R\$ 18.816,39 (dezoito mil, oitocentos e dezesseis reais e trinta e nove centavos).

P

**PROGRAMAÇÃO: 15.451.0022.1004.0000 – MELHORIA DE
INFRAESTRUTURA URBANA.**

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00

Ficha: 497;

Valor: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

**PROGRAMAÇÃO: 15.451.0022.2067.0000 – MANUTENÇÃO DE
INFRAESTRUTURA URBANA.**

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

Ficha: 499;

Valor: R\$ 115.247,76 (cento e quinze mil duzentos e quarenta e sete reais e setenta e seis).

**PROGRAMAÇÃO: 15.451.0022.2067.0000 – MANUTENÇÃO DE
INFRAESTRUTURA URBANA.**

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Ficha: 501;

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

**PROGRAMAÇÃO: 15.451.0022.2068.0000 – MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS
MUNICIPAIS**

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

Ficha: 505

Valor: R\$ 2.033,79 (Dois mil trinta e três reais e setenta e nove centavos).

**PROGRAMAÇÃO: 15.451.0022.2068.0000 – MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS
MUNICIPAIS**

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Ficha: 506

Valor: R\$ 5.257,79 (Cinco mil duzentos e cinquenta e sete reais e setenta e nove centavos).



PROGRAMAÇÃO: 15.451.0022.2068.0000 – MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS

Elemento de Despesa: 4.4.90.30.00

Ficha: 507

Valor: R\$ 7.010,39 (sete mil, dez reais e trinta e nove centavos).

PROGRAMAÇÃO: 15.451.0022.2068.0000 – MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00

Ficha: 508

Valor: R\$ 6.574,81 (seis mil, quinhentos e setenta e quatro reais e oitenta e um centavos).

PROGRAMAÇÃO: 15.452.0021.2069.0000 –MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLICOS

Elemento de Despesa: 33.90.30.00

Ficha: 510;

Valor: R\$ 3.684,49 (três mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e quarenta e nove centavos).

PROGRAMAÇÃO: 15.452.0021.2069.0000 –MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLICOS

Elemento de Despesa: 33.90.39.00

Ficha: 511;

Valor: R\$ 2.268,12 (dois mil, duzentos e sessenta e oito reais e doze centavos).

PROGRAMAÇÃO: 17.512.0024.1005.0000 – MELHORIA DO SANEAMENTO BÁSICO.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

Ficha: 513;

Valor: R\$ 39,56 (trinta e nove reais cinquenta e seis centavos).



**PROGRAMAÇÃO: 18.541.0028.2070.0000 – DESENVOLVIMENTO
AMBIENTAL**

Elemento de Despesa: 33.90.30.00

Ficha: 515;

Valor: R\$ 21.133,17 (vinte e um mil, cento e trinta e três reais e dezessete centavos).

**PROGRAMAÇÃO: 18.541.0028.2070.0000 – DESENVOLVIMENTO
AMBIENTAL**

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Ficha: 516;

Valor: R\$ 22.884,67 (vinte e dois mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e sete centavos).

PROGRAMAÇÃO: 20.606.0023.2073.0000 – APOIO A EXTENSÃO RURAL

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

Ficha: 524;

Valor: R\$ 6.591,11 (seis mil, quinhentos e noventa e um reais e onze centavos).

PROGRAMAÇÃO: 20.606.0023.2073.0000 – APOIO A EXTENSÃO RURAL

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Ficha: 525;

Valor: R\$ 6.065,32 (seis mil, sessenta e cinco reais e trinta e dois centavos).

**PROGRAMAÇÃO: 25.752.0021.2074.0000 – EXPANSÃO DA REDE DE
ILUMINAÇÃO PÚBLICA.**

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00

Ficha: 530;

Valor: R\$ 5.072,53 (Cinco mil, setenta e dois reais e cinquenta e três centavos).



PROGRAMAÇÃO: 25.752.0021.2074.0000 – MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

Ficha: 531;

Valor: R\$ 21,84 (vinte e um reais e oitenta e quatro centavos).

PROGRAMAÇÃO: 26.782.0026.2075 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

Ficha: 534;

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

PROGRAMAÇÃO: 26.782.0026.2075 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Ficha: 535;

Valor: R\$ 199.425,00 (cento e noventa e nove mil, quatrocentos e vinte e cinco reais)

PROGRAMAÇÃO: 26.782.0026.2075 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS.

Elemento de Despesa: 3.3.90.95.00

Ficha: 537;

Valor: R\$ 789,81 (setecentos e oitenta e nove reais e oitenta e um centavos)

PROGRAMAÇÃO: 28.846.0001.0008.0000 – PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS.

Elemento de Despesa: 4.4.90.91.00

Ficha: 545;

Valor: R\$ 525,78 (Quinhentos e vinte e cinco reais e setenta e oito centavos).

Justificamos tal solicitação, pois, as programáticas dispõe de saldo que não será utilizado por essa secretária.

Gilberto José da Silva
Dir. Geral da Adm. Pública
Port. 11.546 de 03/01/2017



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA
PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER JURÍDICO Nº. 722/2017

AUTOS N. 3817/2017

ORIGEM: SEMPLAF

INTERESSADO: SEMPLAF/ORÇAMENTO

OBJETO: PROJETO DE LEI/ ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

Trata o presente, de solicitação de análise em relação à matéria que tem por objetivo receber autorização legislativa para que o executivo municipal proceda a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento corrente.

A justificativa esclarece que esta abertura de crédito é necessária para atender às necessidades conforme justificativa nos autos. O parecer contábil é favorável.

A análise jurídica se faz somente sobre a forma como a matéria é tratada, ou seja, o encaminhamento da autorização ao Poder Legislativo para a devida apreciação.

O crédito suplementar destina-se ao reforço de dotação já existente, pois são utilizados quando os créditos orçamentários são ou se tornam insuficientes. Sua abertura depende da prévia existência de recursos para a efetivação da despesa, sendo autorizado por lei e aberto por decreto do Poder Executivo. Cabe ressaltar que a lei orçamentária poderá conter autorização para abertura de créditos suplementares até determinado limite.

Por crédito adicional, entende-se as autorizações de despesa não computada ou insuficientemente dotadas na lei orçamentária, como se verifica na Lei 4.320/64, que "Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal", nos artigos que abaixo se transcreve:

"Art. 40. São créditos adicionais, as autorizações de despesa não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento."

"Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:

I - suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;

II - especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;

III - extraordinários, os destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública."

"Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo."

"Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa."

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

II - os provenientes de excesso de arrecadação;

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

IV - o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las."

3811/2017



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA
PROCURADORIA JURÍDICA

§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas.

§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício.

§ 4º Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-á a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício.”

Acrescento ainda, que o art. 42 da Lei Federal n. 4.320/64 exige que os créditos adicionais sejam autorizados por lei e abertos por decreto executivo, ou seja, a matéria do projeto de lei deve ser autorizativa e a abertura do crédito, por meio de decreto.

Em face do exposto, de acordo com as informações contábeis que é favorável à abertura do crédito, o prosseguimento para a elaboração e consequente encaminhamento do projeto de lei ao Poder Legislativo para apreciação, é possível.

É o parecer, S.M.J.

Ouro Preto do Oeste, 15 de dezembro de 2017.


Cristiano Silveira Pinto
Assessor Jurídico - Portaria 10.874/2015
OAB/RO 1157



PMOPO
CONTADORIA

Fls: _____

Proc: _____

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA
CONTADORIA GERAL

Para: Departamento de Planejamento e Orçamento

Em análise ao Processo 3817/2017, quanto a solicitação da SEMSAU e SEMAD, onde solicitaram remanejamento, abaixo discriminado para suprir Folha de Pagamento de Dezembro/2017, conforme apurado pelos Memo 167/SEMSAD/2017 e Memo 530/SEMSAU/2017. Verifica-se que, diante da dificuldade para o encerramento do exercício as demais secretarias disponibilizaram os orçamentos de Recurso Próprios para suprir tais necessidades, conforme segue:

	REDUÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
SEMAS	-298.753,57	
SEMAD	-133.540,40	153.610,02
SEMINFRA	-856.360,81	
SEMPRAF	-13.364,48	
SEMECE	-89.306,47	
SEMSAU	-258.953,12	1.483.652,99
TOTAL	-1.637.263,01	1.637.263,01

Oportuno ressaltar que, há recomendação do Sistema de Controle Interno quanto a constantes alterações orçamentárias, onde o gestor deverá tomar medidas para o cumprimento das metas fiscais aprovada para o exercício de 2017, conforme documento em anexo.

Diante disso, SOMOS FAVORÁVEIS desde que o Controle Interno verifique junto a Secretaria se está sendo atendido a recomendação supra citada.

Ouro Preto do Oeste, 15 de Dezembro de 2017.


Denise M Yamano
Contadora